

HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO SEM DISPUTA

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH, Prefeita, à vista dos autos ora analisados, HOMOLOGA E ADJUDICA a Dispensa de Licitação 66-2025 – Processo 109-2025, com fulcro no art. 75, inciso VIII, da Lei Federal, nº 14133/21, para fins de contratação da empresa AIRTO SCAPINI & CIA LTDA - CNPJ 18.805.032/0001-20, para prestação de serviços de transporte escolar, por quilômetro rodado, com motorista, combustível, manutenção e demais encargos inerentes ao objeto, para suprir a necessidade emergencial de transporte dos alunos no trecho 12, pelo valor de R\$ 5,19 o Km rodado, totalizando o valor estimado de R\$ 95.496,00 (noventa e cinco mil, quatrocentos e noventa e seis reais), conforme documentos e solicitação da Secretaria da Educação, Cultura, Turismo e Desporto em conformidade com o Parecer Jurídico n.º 191-2025.

Ibirubá - RS, 25 de abril de 2025.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH
Prefeita

